



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2005

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 19/04/05

PROTOCOLO

Protoc. n.º 340, Liv. 17, Fls. 714, em 19/04/05

Horas: 16:40

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de Congratulações
- Emenda

N.º 077/2005

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** - PC do B / Líder do Prefeito

Senhora Presidente:

Propomos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Vereador **JACKSON SILVA-PC do B**, da cidade de Nova Xavatina-MT, pela inauguração de seu Escritório Político e da sede municipal do PC do B, no dia 15 próximo passado, naquela cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de abril de 2005.

**RONALDO DE ALMEIDA COUTO**

Vereador - PC do B / Líder do Prefeito  
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar através desta Moção, fazendo esse importante registro nos anais desta Casa de Leis, do valoroso trabalho do ilustre Vereador JACKSON SILVA-PC do B, vem realizando na cidade de Nova Xavantina-MT.

Registramos com satisfação, a inauguração de seu escritório político, bem como, da Sede Municipal do PC do B, fruto do esforço e do trabalho daquele brilhante parlamentar, que é considerado um dos mais atuantes vereadores comunistas de Mato Grosso e que defende o socialismo no Vale do Araguaia, juntamente o Prefeito Chaparral e o Vereador que esta subscreve.

Assim sendo, gostaríamos de manifestar através desta Moção, ao ilustre Vereador, nossos mais sinceros cumprimentos.



**RONALDO DE ALMEIDA COUTO**

Vereador - PC do B / Líder do Prefeito  
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação